



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N°. 76 9 68

07 / 03 / 2000

REQUERIMENTO

COPIA DO ORIGINAL

	ATANº
EXPEDIENTE ____ / ____ / 2000 ____	
ACEITO EM ____ / ____ / 2000 ____	
APROVADO EM ____ / ____ / 2000 ____	
REJEITADO EM ____ / ____ / 199 ____	
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa, que envie as comissões técnicas o seguinte:

PROJETO DE LEI

“ Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas educativas alusivas a conservação da limpeza nas áreas de acesso e locais turísticos no município do Rio Grande.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas educativas nas áreas de acesso, bem como nos locais considerados turísticos no Município, alusivas à conservação da limpeza pública.

Parágrafo Único – As placas deverão ter textos em português e espanhol.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SMSU, providenciará a instalação e manutenção das placas referidas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com entidades públicas ou privadas com o objetivo de viabilizar a confecção das placas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO - PL

Sala das sessões, 05 de Março de 2001.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

11/9.02
[Signature]

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 76-967

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL, nos termos do estado do Consultor Jurídico.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 29 de março de 1998

Ho Consultor Jurídico
Para parecer.

AG, 16/03/2001

[Signature]

Vide Anexo

[Signature]

Presidente

[Signature]

Vice-Presidente

[Signature]

Secretário

[Signature]

Membro

Membro